



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 213, DE 2023

A CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RECEBIDO EM

12/09/23

12 : 40

Maria Luíze Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 213, DE 2023

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 21 / 09 / 2023

Presidente CMSGA

A CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PSB**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, A CONCLUSÃO DA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a conclusão da reforma do Mercado Municipal de São Gonçalo do Amarante, na Sede do município. Esta obra encontrava-se parada, mas segundo informações a reforma será retomada.

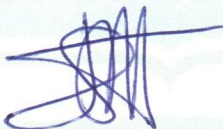
Atualmente os permissionários do mercado estão alocados no Mercado Público provisório, pequeno e, portanto, o quanto antes for concluída a obra do mercado municipal será proporcionado o um ambiente propício para os comerciantes e também para a população frequente e compra no mercado.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.



Ver. THIAGO DOS SANTOS ROCHA - PSB
VEREADOR

